



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2013.

### Comunicação nº 110/13 - TJD/RJ

Processo: 190/2013

Suspensão Preventiva

Requerente: Fluminense FC

1. Considerando a complexidade do caso em tela;
2. Considerando a necessidade de arregimentar inúmeras provas;
3. Considerando que o direito de defesa e do contraditório deverão ser sempre contemplados;
4. Defiro a dilação do prazo requerido às fls. 38, encerrando-se este no dia 24/05/2013 (sexta-feira).
5. Publique-se e Cumpra-se.

José Teixeira Fernandes  
Presidente TJD/RJ